Aprovado em 1ª Discussão
Em 06/12/2017
PRESIDENTE

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco.

Segundo período do primeiro ano legislativo da sétima legislatura. Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Presentes os senhores vereadores: Carlos Frederico de Queiroz Romeiro, Cícera Josefa de Carvalho, Cunegunde Filgueira Cavalcante, Cledjane Tavares Rodrigues, Francisco de Alencar Amaral, Luciano Nunes Gomes, Maria Ferreira da Silva, Telvando Rodrigues Soares e o senhor José Ion de Souza, presidente. Havendo o numero regimental de vereadores presentes, excelentíssimo presidente declarou aberta a sessão convidando para compor a mesa o primeiro secretário, o senhor Cunegunde Filgueira Cavalcante e a funcionaria Irenilda Siqueira Sobral Andrade, autorizando a mesma a fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Logo após o senhor presidente, comunicou que em comum acordo com todos os senhores vereadores, o projeto de Lei nº 016/2017, foi retirado de pauta, e que em breve o mesmo será posto em votação. O senhor presidente autorizou a funcionaria Luciene Siqueira a fazer a leitura da Emenda nº 001/2017 – a Lei Orgânica do Municipal de Santa Cruz-PE, Que modifica, Acrescenta e Revoga Dispositivos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz-PE. E Sub. Emenda nº 001/2017, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017. E Parecer da Comissão de Justiça e Redação aos mesmos, os quais depois de lidos e discutidos foram colocados em votação e aprovados em segunda discussão por unanimidade. Em seguida o senhor presidente autorizou mais uma vez a funcionaria Luciene Siqueira a fazer a Leitura do oficio GP nº 286/2017, que encaminha projeto de Lei de nº 017/2017, que abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. E Parecer ao projeto de Lei nº 017/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação O qual foi colocado em discussão. E em seguida em votação onde foi aprovado em primeira discussão com sete votos a favor e dois contra, votando contra ao mesmo os senhores vereadores Carlos Frederico de Queiroz Romeiro e Francisco de Alencar Amaral. Também leitura do Projeto de Lei nº 013/2017, que Institui oi Plano Plurianual do Município de Santa Cruz para o período de 2018 a 2021. E Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Onde o mesmo foi colocado em discussão e posteriormente em votação e aprovado por unanimidade em primeira. Não havendo nenhuma mátria a ser apreciado, o presidente franqueou a palavra para o vereador que da mesma quisesse fazer uso. Onde fez uso da mesma o vereador Luciano Nunes, onde falou da importância da subemenda em relação aos distritos inclusive Vila São Francisco que passara a ser distrito, por ser um povoado que tem crescido muito . E sobre o projeto de suplementação explicou o mesmo que não estão aprovando dinheiro e sim credito para que a prefeitura possa ver a questão da folha de pagamento final desse ano. E não havendo mais nenhum vereador que quisesse fazer uso da palavra, o senhor presidente deu a sessão por encerrada, ficando a próxima para o dia seis de novembro

do ano de 2017. E determinou que eu, Irenilda Siqueira Sobral Andrade, lavrasse a presente ata, que depois de lida será colocada em votação de aprovação ou rejeição, e será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes. Plenária da Câmara Municipal de Santa Cruz Pernambuco, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Presidente:
Vice-presidente:
1º – Secretário:
2ª –Secretária:

Aprovado em 1ª Discussão
Em 06/12/2017.
PRESIDENTE

Francisco de Almeida Amaral